



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 28/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº33 DE 2 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 Agente comunitário de Saúde e 1 Técnico em Enfermagem).*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021 .

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 238
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02467-2021 Pag. 46
Data 18/03/2021


Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº27 /2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº33, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 Agente comunitário de Saúde e 1 Técnico em Enfermagem).*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por seis meses prorrogáveis por mais seis meses os cargos acima citados, com remuneração de R\$ 1.355,68 , 40h semanais para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e R\$ 1.967,00, 40h semanais para o cargo de Técnico em Enfermagem para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde.

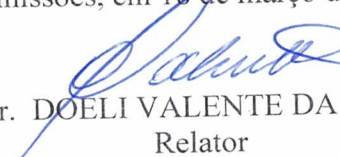
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº33, de 02/03/21, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº9/2021 conforme determina o art. 16, I e II da LRF 101/2000 e Declaração do ordenador de Despesa declarando haver recursos para custear a despesa pretendida.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

GERAL 246

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 02.175/2021 Pag. 46

Data 18 / 03 / 2021

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  WALTER NEI DA LUZ GOMES


Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”